

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020/PMT/FME**

PRIMEIRA ERRATA

A Comissão Especial de Emergência Cultural, por intermédio do Município de Tubarão, publicou o Edital de Chamamento Público nº 06/2020, cujo Objeto é **a formalização por meio de Requerimento e Autodeclaração de Espaços Culturais e Artísticos organizados e mantidos por pessoas, Organizações da sociedade civil, Microempresas e Empresas culturais, Organizações culturais e comunitárias, Cooperativas e Instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Tubarão-SC, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc e o Decreto Federal nº 10.464/2020.** Conforme especificado no item 3 DAS INSCRIÇÕES, comunicamos a alteração no instrumento convocatório:

Onde se lê:

3.1. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas de 19/10/2020 a 15/11/2020, devendo obrigatoriamente ser protocoladas no site oficial do Município de Tubarão, com o link <https://www.tubarao.sc.gov.br/>, através da aba “protocolo web”, no campo SUBSÍDIO ESPAÇOS CULTURAIS.

Leia-se:

3.1. *As inscrições são gratuitas e ficarão abertas de 19/10/2020 a 06/11/2020, devendo obrigatoriamente ser protocoladas no site oficial do Município de Tubarão, com o link <https://www.tubarao.sc.gov.br/>, através da aba “protocolo web”, no campo SUBSÍDIO ESPAÇOS CULTURAIS.*

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão, 19 de outubro de 2020

Joares Carlos Ponticelli

Prefeito